



Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Minas
Programa de Pós-Graduação em Geotecnia



EDITAL NUGEO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o Processo de Seleção de 2024.2 para o curso de Doutorado em Geotecnia da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia (POSGEO) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções CEPE 8.039, 7.507, 4.350, no regimento do curso, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2024 do curso de Doutorado em Geotecnia desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Processo de Seleção a que se refere este edital tem como objetivo selecionar candidatos com conhecimento e aptidões comprovadas, para compor a turma com ingresso no segundo semestre de 2024 do curso de Doutorado em Geotecnia do Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas (NUGEO).

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Candidatos mestres e graduados em Engenharias civil, geológica (ou geologia), minas, urbana e ambiental. Estes últimos, desde que demonstrem formação específica com alguma vinculação direta com a área da engenharia geotécnica.

3. DO LOCAL E REGIME DE AULAS

3.1. A modalidade de oferta do curso será presencial.

3.2. O curso será realizado integralmente nas dependências do NUGEO/UFOP, Campus Universitário Morro do Cruzeiro, Ouro Preto - MG.

4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

4.1. Este edital oferta vagas para as linhas de pesquisa de (i) Geologia de Engenharia, (ii) Geotecnia aplicada à Mineração e (iii) Obras de Terra e Mecânica das Rochas. As linhas de pesquisa, distribuídas de acordo com a relação dos docentes, são apresentadas no ANEXO I.

5. DAS VAGAS

5.1. São ofertadas **3 (três) vagas** para alunos regulares (aqueles que se propõem a concluir o curso integralmente num prazo de 48 meses), para ampla concorrência.

5.2. Serão oferecidas, quando disponíveis e em conformidade com a Resolução CONPEP nº 85/2024, bolsas de estudos concedidas por órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos à bolsa.

5.2.1. Os candidatos aprovados deverão manifestar interesse no pleito de bolsas no momento da matrícula.

5.3. A critério do POSGEO, poderá ser convocado para matrícula um número de candidatos aprovados maior que o informado neste Edital, desde que respeitada a ordem de classificação.

5.4. Se o número de candidatos aprovados for maior que o número de vagas estipulado neste edital, os excedentes ficarão na condição de suplentes, e serão convocados em caso de desistência e/ou a critério do Colegiado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente pela internet através do Sistema de Gestão de Processos Seletivos, no link <https://app.ufop.br/pspg/>, onde deverá ser anexada a documentação descrita no item 6.9 do presente edital.

6.2. As inscrições estarão abertas no período definido no Cronograma do Processo Seletivo disposto no Anexo II. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá uma mensagem de confirmação no e-mail informado no cadastro, bem como o número de inscrição.

6.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta. O POSGEO não se responsabiliza por inscrição não realizada no prazo estipulado devido a fatores de ordem técnica-operacional ou qualquer outro fator que impeça a efetivação da inscrição.

6.4. Durante o período de inscrições, o candidato poderá efetuar o cancelamento da inscrição e o registro de uma nova para alteração dos dados informados e documentos anexados.

6.5. Após o término do período de inscrição, não será possível efetuar alterações.

6.6. A responsabilidade pelo cadastro é inteiramente do candidato, portanto, revise os dados antes de finalizar a inscrição.

6.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por qualquer outro meio que não seja o Sistema informado acima.

6.8. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa fora do sistema informado.

6.9. O candidato deverá anexar ao Sistema de Gestão de Processos Seletivos os seguintes documentos:

- a. Diploma de graduação ou documento equivalente;
- b. Diploma de mestrado ou certidão/declaração de curso concluído, aguardando emissão de diploma, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado, antes da matrícula no doutorado;

- c. Histórico escolar do mestrado com indicação de nota e/ou conceitos das disciplinas cursadas;
- d. CPF;
- e. Documento de identificação frente e verso;
- f. Certidão de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros;
- g. Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de brasileiros do sexo masculino;
- h. Carta de manifestação de interesse, contendo o número do SIAPE e o setor de lotação, para candidatos que manifestarem interesse à política de incentivo à qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFOP;
- i. Currículo Lattes/CNPq;
- j. Planilha para avaliação do Currículo, Anexo III, (só serão considerados os itens comprovados – itens sem comprovação receberão nota zero);
- k. Comprovações, em arquivo único, das informações prestadas na Planilha para avaliação do Currículo (Anexo III);
- l. Proposta de pesquisa preenchida conforme Anexo IV;
- m. Carta de aceite de orientação preenchida e assinada pelo orientador, cujo modelo encontra-se na página do NUGEO, atestando aprovação do projeto de pesquisa e da candidatura sob sua orientação.

6.10. Cada item listado acima deverá ser anexado no campo específico indicado no sistema de inscrição, impreterivelmente, em formato PDF.

6.11. O candidato que no ato da inscrição não possuir a documentação exigida no item “b”, deverá anexar uma declaração ou similar comprovando que se encontra em vias de conclusão do curso de mestrado.

6.11.1. Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar a documentação descrita no item “b”, impreterivelmente, no dia da matrícula, a ser informado na convocação para realização da matrícula dos candidatos aprovados.

6.12. Para efeito de inscrição serão consideradas, como documentos de identificação, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Militar, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos, CNH e, para candidato estrangeiro, o passaporte. O documento escolhido deverá ter fotografia recente do candidato.

6.13. Os candidatos que necessitarem de tempo adicional para a realização de qualquer etapa em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no sistema de inscrição.

6.13.1. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da deficiência, quando for o caso. Em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança.

6.13.2. Nos termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, em caso de aleitamento será assegurado o direito à candidata de pausa para amamentação a cada duas horas, por até 30 minutos por filho com idade de até seis meses. Deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança. A criança não poderá permanecer no recinto onde a candidata realiza a prova, exceto no momento do aleitamento. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.14. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de pessoa com deficiência.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Serão homologadas as inscrições que atenderem a todas as exigências documentais estabelecidas no item 6.9 do presente edital.

7.2. Somente os candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão participar das etapas avaliativas do processo seletivo objeto deste edital.

7.3. A relação de candidatos com a inscrição deferida será publicada na página do NUGEO <http://www.geotecnia.ufop.br> na data definida no Cronograma do Processo Seletivo Anexo II.

7.4. Os candidatos com a inscrição indeferida poderão realizar a interposição de recurso até a data definida no Cronograma do Processo Seletivo.

8. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Geotecnia dar-se-á em quatro etapas.

- a. **Etapa 1:** Análise do Currículo, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos.
- b. **Etapa 2:** análise da proposta de pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório, com valor de 10 pontos;
- c. **Etapa 3:** Prova de Língua Inglesa, de caráter eliminatório, com valor máximo de 10 pontos.

8.2. O Processo Seletivo seguirá o cronograma do Anexo II.

8.3. A nota final para classificação será dada pela média ponderada das notas obtidas na Etapa 1 (peso 4) e Etapa 2 (peso 6).

8.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final obtida na seleção, em ordem decrescente.

8.5. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima de 60% (sessenta

por cento) na etapa 2 ou 3.

8.6. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate.

- a. Nota da análise do Projeto de Pesquisa;
- b. Nota da análise do Currículo;
- c. Idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

8.7. A avaliação do projeto de pesquisa e da análise do Currículo se dará conforme expresso nos Anexos III e V.

8.8. O processo seletivo será conduzido por Comissão Avaliadora constituída por professores, cuja composição será divulgada na data prevista no cronograma do processo seletivo.

8.9. Os candidatos devem informar, através do e-mail selecao.geotecnia@ufop.edu.br, até a data definida no cronograma do processo seletivo a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão Avaliadora:

- a. Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente;
- b. Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- c. Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau;
- d. Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;
- e. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

9. DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA

9.1. A Prova de Língua Inglesa consistirá na interpretação de textos e será realizada presencialmente na data definida no cronograma do processo seletivo.

9.2. Não será permitido o uso de dicionários ou quaisquer outros materiais de consulta.

9.3. Podem requerer dispensa da Etapa 3, Prova de em Língua Inglesa, os candidatos que, no ato da inscrição, apresentem:

- a. Certificado de exames de proficiência reconhecidos internacionalmente conforme normas estabelecidas na Resolução Normativa PPGE0 003/2019 (disponível no site: <https://geotecnia.ufop.br/normas-regulamentos> ou
- b. O certificado poderá, por sua vez, ser substituído por comprovantes de cursos de graduação ou pós-graduação presencial, de no mínimo dois anos, no país da língua que se pretende comprovar proficiência.

9.4. Os candidatos que possuem a língua inglesa como idioma de origem podem requerer a dispensa da Prova de no ato da inscrição. O país de nascimento do candidato deverá ter a língua inglesa como um dos idiomas oficiais.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Todos os recursos deverão ser interpostos pelo candidato através do Sistema de Processos Seletivos.

10.2. Deverá ser anexado em campo específico formulário para apresentação de recurso do Anexo VI, devidamente preenchido e assinado, em formato PDF, de no máximo 20Mb.

10.3. O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal.

11. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

11.1. Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados na página do NUGEO (<https://geotecnia.ufop.br/>) e no sistema de inscrição eletrônico, no link <https://app.ufop.br/pspg/>, conforme cronograma do processo seletivo.

11.2. A convocação para realização da matrícula dos candidatos aprovados será divulgada na página do NUGEO na internet, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo (não haverá comunicação ou convocação individual a nenhum candidato aprovado).

11.3. O ingresso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação dos diplomas de graduação ou mestrado estrangeiros, desde que, no ato da matrícula no programa, o candidato junte cópia do seu diploma apostilado, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ 228/2016), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

11.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos para tal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão fornecidas quaisquer informações relacionadas ao processo seletivo por telefone.

12.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares, avisos oficiais e decisões do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia que vierem a ser publicados pela Coordenação ou pelo Colegiado.

12.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.4. Compõem esse Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora ou pelo Colegiado do

Programa de Pós-Graduação em Geotecnia.

Ouro Preto, 18 de Junho de 2024.

GUILHERME JOSÉ CUNHA GOMES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia

ANEXO I**EDITAL NUGEO N° 2, DE 12 DE JUNHO DE 2024****RELAÇÃO DE PROFESSORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

LINHA DE PESQUISA 1 - GEOLOGIA DE ENGENHARIA	
Professor(a)	Área de atuação
César Falcão Barella Currículo Lattes	Geomática, Cartografia Geotécnica e Geoambiental, Análise de Risco Geológico-Geotécnico, Desastres Naturais e Ordenamento Territorial.
Iraydes Talita de Sena Nola Currículo Lattes	Geotecnia, Geologia Urbana, Cartografia Geotécnica, Gestão de Risco
Lucas Pereira Leão Currículo Lattes	Geotecnia Ambiental.
Luis de Almeida Prado Bacellar Currículo Lattes	Geologia de Engenharia, Hidrogeotecnia , Geofísica Aplicada.
Marco Antônio da Silva Braga Currículo Lattes	Geofísica Aplicada.
Daniel Silva Jaques Currículo Lattes	Geologia de Engenharia e Ambiental.

LINHA DE PESQUISA 2 – GEOTECNIA APLICADA À MINERAÇÃO	
Professor(a)	Área de atuação
Bruno Guimarães Delgado Currículo Lattes	Mecânica dos Solos e Rejeitos de Mineração
Eleonardo Lucas Pereira Currículo Lattes	Geotecnia, com ênfase em Ensaios de Laboratório em Mecânica dos Solos e Rejeitos de Mineração
Guilherme José Cunha Gomes Currículo Lattes	Geotecnia Computacional, Geotecnia Ambiental, Modelagem Inversa
Hernani Mota de Lima Currículo Lattes	Desenvolvimento de mina, fechamento de mina e gerenciamento ambiental na mineração
Lucas Deleon Ferreira Currículo Lattes	Mecânica dos solos; Geotecnia Aplicada à Mineração; Fundações e Estruturas de Contenção
Lucas Pereira Leão Currículo Lattes	Geotecnia Ambiental.

Luis de Almeida Prado Bacellar Currículo Lattes	Geologia de Engenharia, Hidrogeotecnia, Geofísica Aplicada.
Marco Antônio da Silva Braga Currículo Lattes	Geofísica Aplicada.
Rodrigo Peluci de Figueiredo Currículo Lattes	Mecânica das rochas teórica, aplicada e experimental, métodos computacionais em geotecnia, estabilidade de taludes, obras subterrâneas, barragens, mineração subterrânea
Tatiana Barreto dos Santos Currículo Lattes	Mecânica de rochas, estabilidade de escavações, análise de risco geotécnico e data mining aplicada.

LINHA DE PESQUISA 3 - OBRAS DE TERRA E MECÂNICA DAS ROCHAS	
Professor(a)	Área de atuação
Allan Erlikhman Medeiros Santos Currículo Lattes	Mecânica de rochas, Estabilidade de taludes, Estatística multivariada.
Bruno Guimarães Delgado Currículo Lattes	Rodovias, ferrovias, manutenção ferroviária
Eleonardo Lucas Pereira Currículo Lattes	Geotecnia, com ênfase em Ensaios de Laboratório em Mecânica dos Solos e Rejeitos de Mineração
Gilberto Fernandes Currículo Lattes	Rodovias, ferrovias, manutenção ferroviária, gestão de obras em construção civil.
Guilherme José Cunha Gomes Currículo Lattes	Geotecnia Computacional, Obras lineares, Geotecnia Ambiental, Mecânicas das Rochas
Lucas Deleon Ferreira Currículo Lattes	Mecânica dos solos; Geotecnia Aplicada à Mineração; Fundações e Estruturas de Contenção
Pedro Manuel Alameda Hernández Currículo Lattes	Mecânica das rochas, taludes, escorregamentos, queda de blocos, rugosidade, fotogrametria digital terrestre e distribuição geométrica de descontinuidades em maciços rochosos
Rodrigo Peluci de Figueiredo Currículo Lattes	Mecânica das rochas teórica, aplicada e experimental, métodos computacionais em geotecnia, estabilidade de taludes, obras subterrâneas, barragens, mineração subterrânea
Ronderson Queiroz Hilário Currículo Lattes	Infra-Estrutura de Transportes, Mecânicas dos Solos, Pavimentos
Tatiana Barreto dos Santos Currículo Lattes	Mecânica de rochas, estabilidade de escavações, análise de risco geotécnico e data mining aplicada.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrição via sistema eletrônico https://app.ufop.br/pspg/	24 de Junho a 02 de Julho de 2024
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	04 de Julho de 2024
Manifestação de impedimento quanto à composição da Comissão de Seleção. (Enviar ao e-mail selecao.geotecnia@ufop.edu.br até as 23h59)	05 de Julho de 2024
Divulgação das inscrições deferidas	04 de Julho de 2024
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	05 de Julho de 2024
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições	06 de Julho de 2024
Homologação das inscrições na página do Programa	06 de Julho de 2024
Publicação do resultado provisório da análise do currículo Lattes	10 de Julho de 2024
Interposição de recurso contra resultado provisório da análise de currículo	11 de Julho de 2024
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado da análise de currículo	12 de Julho de 2024
Homologação do resultado da análise de currículo.	12 de Julho de 2024
Publicação do resultado provisório da análise da Proposta de Pesquisa	10 de Julho de 2024
Interposição de recurso contra resultado provisório da análise da Proposta de Pesquisa *	11 de Julho de 2024
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado da análise da Proposta de Pesquisa.	12 de Julho de 2024
Homologação do resultado da análise da Proposta de Pesquisa.	12 de de Julho de 2024
Prova de em Língua Inglesa	16 de Julho de 2024
Publicação do resultado provisório da Prova de Língua Inglesa	17 de Julho de 2024
Interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova de Língua Inglesa*	18 de Julho de 2024
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório da Prova de Língua Inglesa	19 de Julho de 2024
Publicação do resultado provisório do Processo Seletivo.	21 de Julho de 2024
Interposição de recursos contra o resultado provisório do Processo Seletivo (até 72 horas após divulgação)*	24 de Julho de 2024

Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório do processo seletivo	26 de Julho de 2024
Publicação do resultado homologado do Processo Seletivo	29 de Julho de 2024
Divulgação das orientações para matrícula dos aprovados	05 de Agosto de 2024
Previsão de início das aulas semestre 2024/2	19 de Agosto de 2024

ANEXO III

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

As informações prestadas nesta planilha devem ser comprovadas. **ATENÇÃO!** As informações prestadas pelo candidato no currículo Lattes não são consideradas como comprovação dos itens informados na planilha.

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato	
Avaliação referente ao mestrado - Nota 1 (peso 30%)	
Tempo para conclusão do mestrado	<input type="checkbox"/> ≤ 24 meses = 1,0 <input type="checkbox"/> 25 a 30 meses = 0,5
Coeficiente de rendimento do curso de pós-graduação	<input type="checkbox"/> Conceito A para ≥ 50% das disciplinas cursadas = 1,0 <input type="checkbox"/> Conceito B para ≥ 50% das disciplinas cursadas = 0,5
Publicação vinculada à dissertação de mestrado em periódico Qualis ≥ A4	<input type="checkbox"/> Sim = 1,0 <input type="checkbox"/> Não = 0
Experiência profissional – Nota 2 (peso 20%)	
Engenheiro ou técnico de nível superior na área pretendida	<input type="checkbox"/> Tempo ≥ 5 anos = 2 <input type="checkbox"/> Tempo ≥ 2 anos = 1
Docência na área pretendida	<input type="checkbox"/> Tempo ≥ 2 anos = 1
Produção técnica /científica e de inovação – Nota 3 (peso = 50%)	
Periódicos (colocar o número de artigos publicados nos parênteses à direita)**	<input type="checkbox"/> Qualis A1* = 1 <input type="checkbox"/> Qualis A4* = 0,5 <input type="checkbox"/> Qualis A2* = 0,85 <input type="checkbox"/> Qualis B1* = 0,3 <input type="checkbox"/> Qualis A3* = 0,75 <input type="checkbox"/> Qualis < B1* = 0,1
	* valor para cada artigo publicado
Artigos em congresso (Geotecnia)	<input type="checkbox"/> 0,1 por artigo publicado (colocar o número de artigos publicados em congresso no parêntese acima)
Capítulo de livro ou livro referente à área do NUGEO	<input type="checkbox"/> 0,3 por capítulo ou livro publicado (colocar o número de capítulos/livros publicados no parêntese acima)
Programa de computador depositado	<input type="checkbox"/> 1 por programa depositado (colocar o número de programas depositados no parêntese acima)
Patente depositada no INPI	<input type="checkbox"/> 1 por patente depositada (colocar o número de patentes depositadas no parêntese acima)

** Artigo em periódico internacional não classificado pelo Qualis da área de Engenharias I (0,3 por artigo publicado)

** Artigo em periódico nacional não classificado pelo Qualis da área de Engenharias I e disponível no sistema Scielo (0,2 por artigo publicado)

ANEXO IV
PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO
Título do projeto¹:
Linha de pesquisa¹:
PROJETO DE PESQUISA²
RESUMO
1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PROJETO
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
5. MATERIAIS E MÉTODOS
6. RESULTADOS ESPERADOS
7. CRONOGRAMA PREVISTO (subdividido em trimestres, para um período de 48 meses)
REFERÊNCIAS

¹ De acordo com a opção de linha de pesquisa indicada pelo candidato.

² A proposta de pesquisa deverá ter no máximo 30 páginas.

Local e data

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO

PROJETO DE PESQUISA – ETAPA 2

Critério	Pontuação
Consistência e conteúdo	2,5
Adequação do tema do projeto em relação à área de concentração e o tema da 1ª opção escolhida no ato da inscrição	2,5
Metodologia	2,5
Escrita	2,5
TOTAL	10,0

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Nº de identificação do candidato:
Justificativa:
Local e Data:
Assinatura do candidato: